



MATRÍCULA

106.236

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Casa nº 205 (Duzentos e Cinco), do tipo "E" localizada na quadra "E", situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com a denominação especial de GARDEN VILLAGE, com entrada pela Avenida Belvedere, sob nº 1005, constituída de sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, três (3) dormitórios sendo um (1) tipo suíte, wc social, circulação, jardim interno e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte, com uma área privativa de construção de 66,9100 m2, área comum de construção de 1,0696 m2, totalizando a área construída de 67,9796 m2; sendo que a construção ocupará a área de 66,9100 m2 em seu terreno privativo, o qual mede 6,50 metros de frente para a via de acesso 4 (quatro), 6,50 metros aos fundos, confrontando com área verde, 21,00 metros ao lado direito, de quem se coloca na via de acesso 4 (quatro) e olha para o terreno, confrontando com área verde e 21,00 metros ao lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa duzentos e seis (206) com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 136,5000 m2 (sendo 66,9100 m2 de ocupação da construção e 69,5900 m2 de área de ocupação descoberta destinada a jardim, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 185,8851 m2 no todo terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 322,3851 m2 ou 0,2988%. **PROPRIETÁRIA:-** SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V - SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2.500, inscrita no CNPJ sob nº. 08.071.964/0001-32. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 101.785 desta unidade de serviço, aquisição datada de 09.02.2007.- São José do Rio Preto, 23 de Julho de 2.008.- O OFICIAL,

AV.001/106.236:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa HIPOTECA em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 33.066.408/0001-15, conforme registro nº 009 da matrícula nº 101.785, de procedência.- São José do Rio Preto, 23 de Julho de 2.008.- O OFICIAL,

AV.002/106.236:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa CESSÃO FIDUCIÁRIA em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A (já qualificado), conforme averbação nº 010 da matrícula nº 101.785, de procedência.- São José do Rio Preto, 23 de Julho de 2.008.- O OFICIAL,

AV.003/106.236:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, complementada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 27 de Fevereiro de 2009, o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 001, bem como o cancelamento da cessão fiduciária Averbada sob nº 002, nesta matrícula.- (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

VERSO

106.236

001

São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2009. O Oficial,

R.004/106.236:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, complementada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 27 de Fevereiro de 2009, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula supra, à DOMINGAS MARIA TURATTI, brasileira, empresária, e seu marido EDILAR ANTÔNIO TURATTI, brasileiro, empresário, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na da vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6671, no Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Encantado-RS, portadores das Cédulas de Identidade nºs 6055228611-SSP/RS e 4022817722-SSP.RS, inscritos no CPF/MF. sob os nºs 662.489.060/68 e 355.597.300/25, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Drº Vicente de Paulo Barbosa, nº 271, pelo preço de R\$97.120,03 (Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte Reais e Três Centavos).- São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2009. O Oficial,

R.005/106.236:- Por contrato referido no R.004, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF. nº 33.066.408/0001-15, pelo valor de R\$72.429,83 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), pelo prazo 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas, com valor do encargo inicial de R\$685,19, vencendo-se a primeira em 27.03.2009, com Sistema de Amortização: - TP; e Taxa de Juros: Mensal: 0,7207% a.m., Anual: nominal 8,6488% a.a. e efetiva 9,0000% a.a.; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2009.- O OFICIAL,

AV.006/106.236:- Requereu-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 329414000.- São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2013. O Oficial,

AV.007/106.236:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, (...CONTINUA NA FICHA 002...)

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

106.236

FICHA

002

datado de 28 de Março de 2013, requereu-se a presente para constar, que a credora BANCO ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 005, nesta matrícula, consolidando como titulares os adquirentes constantes do R.004.- São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2013. O Oficial,

R.008/106.236:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 28 de Março de 2013, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à DANILO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG.53811714X-SSP-SP e do CPF/MF.547.689.696/15, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge JULIANA CRISTINA COSTA DIAS OLIVEIRA, brasileira, gerente, portadora da carteira de identidade RG.538117096-SSP-SP e do CPF/MF.003.174.136/35, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Belvedere, nº 1005, Garden Village, pelo valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).- São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2013. O Oficial,

R.009/106.236:- Por contrato referido no R.008, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), pelo prazo de 406 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.839,74, vencendo-se a primeira em 28.04.2013, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE, e juros a taxa nominal de 8,5101% ao ano e a taxa efetiva de 8,8500% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2013.- O OFICIAL,

AV.010/106.236:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado nesta cidade, aos 28 de Março de 2013, nº. 1.4444.0243150-5, Série 0313, emitida na Forma da Lei nº. 10.931, de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada).- São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2013.- O OFICIAL,


AV.011/106.236-Protocolo nº 482.033 de 03/10/2016:- Por certidão, (.....CONTINUA NO VERSO.....)


MATRÍCULA


106.236

VERSO

002

expedida pelo Juízo de Direito da 2º Ofício Cível desta comarca, em 03 de outubro de 2016, nos autos de Execução Civil (Proc. nº 1034892-14), movida pelo BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, contra DANILO COSTA DE OLIVEIRA (já qualificado) e outra, consta que os direitos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 33.082,93 (trinta e três mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos).- São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL, 

AV.012/106.236-Protocolo nº.514.314 de 18.04.2018:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário, Série 0313, nº. 1.4444.0243150-5, emitida na Forma da Lei nº. 10.931, de 02 de Agosto de 2004, consta que a custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada), autorizou aos 06/03/2018 a baixa e cancelamento da referida cédula averbada sob nº.010, desta matrícula.- São José do Rio Preto, 27 de Abril de 2.018.- O Oficial, 

AV.013/106.236-Protocolo nº.514.314 de 18.04.2018:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 12 de setembro de 2014, no livro 3685-E, às fls.001/009, consta que, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (já qualificada), CEDEU o crédito referido no R-009, objeto da presente matrícula, em favor da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº.02.773.542/0001-22, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri nº.255, 5ºandar, parte, no valor de R\$174.324,56 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 27 de Abril de 2.018. O Oficial, 

AV.14/106236 - Protocolo nº 559.071 de 14/05/2020 (selo digital: 111427331000000304911204):- Por certidão, expedida pelo 3º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 14 de maio de 2020, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10177924120188260576), movida por CONDOMINIO GARDEN VILLAGE, CNPJ/MF. 09.304.131/0001-37, contra DANILO COSTA DE OLIVEIRA e JULIANA CRISTINA COSTA DIAS OLIVEIRA (já qualificados), consta que os direitos dos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 5.139,01 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e um centavo).- São José do Rio Preto, 03 de junho de 2020. O Oficial, 